



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155 -
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 07/2018

O Exmo. Sr. ADALBERTO SANCHES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº01/2011.

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 7º §1º da Resolução n.º 01/2011, progressão funcional ao servidor ANDRE BALESTRA TRESSOLDI, ocupante do cargo de Advogado, consistente no avanço de 01 (uma) letra na tabela salarial, passando da Letra C para a Letra D, em decorrência do cumprimento do interstício de dois anos.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 03/07/2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 09/07/2018.

ADALBERTO SANCHES DA SILVA
PRESIDENTE